



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itapororoca vem com o devido respeito perante o Soberano Plenário, com fulcro no art. 56 do Regimento Interno, apresentar o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2022

Em, 16 de fevereiro de 2022.

APROVADO
Em: 16/02/2022

CONSTITUI A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARA O ANO LEGISLATIVO DE 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

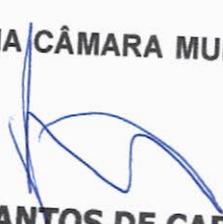
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que o Soberano Plenário aprovou e Ela promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º - A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, fica constituída pelos Vereadores: CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS (**Presidente**); MARIA DO SOCORRO SILVA DO NASCIMENTO (**Relatora**); SKALLYTEOHARA KADYDJA SOUZA RODRIGUES (**Membro**) e RISEUDA VIEIRA NUNES (**Suplente**).

ART. 2º - Fica designada a servidora Renilza Souza de França para funcionar como assistente da Comissão que o artigo anterior.

ART. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os precedentes anteriormente primados.

SALA DAS SESSÕES NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM
16 DE FEVEREIRO DE 2022.


RODRIGO SANTOS DE CARVALHO
Presidente


NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
1º Secretário (a)

RUA PAULO RODRIGUES, 02 - CENTRO, CEP: 58275-000
ITAPOROROCA - PB.

TELEFAX: (0-XX-83) 294 1122

E-mail: www.camara@netwaybbs.com.br